



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito**

---

**PORTARIA Nº 581/GAPRE, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
PROGRESSÃO FUNCIONAL NA  
CARREIRA DE MAGISTÉRIO  
PÚBLICO E TOMA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

**Considerando** o Parecer Jurídico nº 162/2021 do requerimento administrativo autuado sob o nº 842/2020, emitido pela Procuradoria Geral do Município,

**Considerando** que o servidor CLEONES AÉCIO LIRA DE FARIAS requereu Progressão Funcional Vertical por ter concluído o Curso de Especialização em MESTRE EM EDUCAÇÃO PARA CIÊNCIA DA EDUCAÇÃO, ministrado pelo Campus Darcy na Sociedade de Ensino Superior Amadeus, e para tanto juntou cópia da documentação necessária,

**Considerando** por fim, o art. 42, inciso I, da Lei nº. 793, de 31 de dezembro de 2009, que dispõe sobre O Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cuité,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER Progressão Funcional Vertical ao servidor municipal **CLEONES AÉCIO LIRA DE FARIAS**, matrícula E19160, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ora em exercício na E.M.E.F. Elça Carvalho da Fonseca, do cargo de Professor, classe A, referência A3, para Professor, classe A, referência A4.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2021.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito